



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018

Autor: Vereador Lúcio Mauro Fonseca

Concede o Título de “**Cidadão Caçapavense**” ao Excelentíssimo Dom Carmo João Rodhen – Bispo Emérito da Diocese de Taubaté.

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “**Cidadão Caçapavense**” ao Excelentíssimo **Dom Carmo João Rodhen** – Bispo Emérito da Diocese de Taubaté.

Art. 2º - Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 18 de abril de 2018.

Lúcio Mauro Fonseca
Presidente